



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2731, DE 11 DE JULHO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3289/2023,

### DECRETA

Art. 1º . Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$250.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÕES

02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
327	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Fontes de Recurso</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 11/07/2023.

Rio das Pedras, 11 de julho de 2023.

  
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo